



LEI MUNICIPAL Nº 1.987/2024

***DENOMINA RUA ALCIDES
BATISTA NO LOTEAMENTO DO
BAIRRO CHICO CAJÁ,
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova, e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ALCIDES BATISTA, na rua projetada 05 do loteamento do bairro Chico Cajá, na cidade de Pau dos Ferros/RN, com travessa nas ruas ao NORTE Rua Avany Mota de Paiva, ao SUL a Rua Sebastião Linhares Rocha, e ao Leste e Oeste terrenos da Empresa Fídias Engenharia LTDA, neste loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 15 de abril de 2024.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA